



000248

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETONº 8724 , DE 17 DE agosto DE 1998

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.922, de 09 de junho de 1992

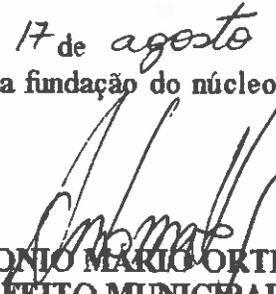
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista os elementos constantes do processo nº 19.586/98

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.922, de 09 de junho de 1992.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de agosto de 1998.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA**